Manutenção do Indeferimento de Inscrição de JÓRISSA DANILLA NASCIMENTO AGUIAR

(Edital Nº 96/2018)

Motivo do indeferimento: Diploma de graduação fora da área estabelecida pelo Edital.

Justificativa para manutenção do indeferimento:

O Edital Nº 96/2018 exige Diploma de Graduação nas áreas de "Ciências Sociais ou Sociologia ou História ou Comunicação ou Psicologia ou Filosofia ou Letras ou Biblioteconomia". Para o deferimento das inscrições é necessário apresentar, dentre outros documentos, a "cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida".

A candidata apresentou Histórico Escolar de seu bacharelado em Administração, área não contemplada quanto à exigência de formação da graduação. Em seu recurso ao indeferimento a candidata afirma que a comprovação de sua licenciatura em sociologia encontra-se "no verso do Certificado de Conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes (...), (...) de acordo com a Portaria de Reconhecimento SERES nº 176/2013, e nos termos nº 02, de 01/07/2015, do Conselho Nacional da Educação, realizado no Instituto Paulista São José".

Reexaminando a documentação apresentada pela candidata, a Comissão constatou que inexiste qualquer cópia no verso da fotocópia de tal documento, recebido pelo Departamento, em envelope lacrado e entregue pelos Correios. Portanto, a Comissão mantém o indeferimento de sua inscrição.

Fortaleza, 08 de Junho de 2018.

A Comissão.

Maria Sulamita de Almeida Vieira

Geísa Mattos de Araújo Lima

Mariana Mont'Alverne Barreto Lima